ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):	Izabella Vicente de Carvalho Camargo

ID: 75

EMENDA Nr.: _____ / 2021

	E.P.I.
	SUPRESSIVA
	SUBSTITUTIVA
X	MODIFICATIVA
	ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	60.01	Secretaria Municipal de Cultura
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural
PROGRAMA:	0065	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
DESTINO:	2	Atividade
PROJETO / ATIVIDADE:	164	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	004	ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89

DOTAÇÃO PREVISTA:	1.000,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	6.500,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**7.500,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
58.02	04	122	0003	1	028	4.4.90.51.00.00.00	004	6.500,00
							Total Reduzido	**6.500,00**

JUSTIFICATIVA

O conselho Municipal de Políticas Culturais é um órgão consultivo e deliberativo que tem por objetivo fiscalizar e propor a elaboração de políticas públicas culturais, garantindo a participação da sociedade civil nesse processo. De modo a viabilizar seu funcionamento, a presente emenda objetiva a suplementação da despesa com material de consumo desta ação.

DATA:	Sala das Seções, de de 2021.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	Câmara Municipal de Macaé Iza Vicente Vereadora Matrícula 5663-4

C99E-F110-ED0C-7EF6-769B-367D-CB94-1241